



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01462 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



PORTARIA N.º 142/2024 De 09 de outubro de 2024.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, através da Portaria nº 109, de 11 de julho de 2024; para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas, praticada por Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO: a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – **CPSPAD**, através do Ofício nº 041, de 07 de outubro de 2024; o qual solicita a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO: que a parte final do Caput do art. 188 da Lei Complementar Municipal nº 304, de 01 de junho de 2011, admiti a prorrogação da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – **PAD**, por período superior a 30 (trinta dias) em decorrência de fatos que impedem a prática de atos que independem da administração;

CONSIDERANDO: a necessidade de proceder a diligências iniciais, visando melhor apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo Disciplinar – **PAD** – 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –
Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01462 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPSPAD



CONSIDERANDO: A necessidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão do trabalho indicado na Portaria nº 109, de 11 de julho de 2024, instaurado para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar – PAD - Nº 002/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS:06812722529
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2024.10.09 10:39:18
+03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO –

Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro, Poço Redondo – Sergipe CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42
Fone/Fax 79 3337.1307 e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br